



Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**

**PORTARIA Nº 100/2023, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Nomeia a Comissão para apuração dos Resultados a pagar referentes aos Exercícios 2015 a 2022 e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL**, Estado da Bahia, no uso das atribuições, legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão para apuração dos Restos a Pagar, referentes aos exercícios de 2015 a 2022.

**Art. 2º** - A presente Comissão será constituída pelos seguintes servidores:

I - Marcos Vinicius Batista Souza  
CPF: XXX.834.005-XX  
Matrícula 204421 – 2

II - Savio Marques da Silva Figueiredo  
CPF: XXX.093.755-XX  
Matricula 205489-2

III - Eugenizio Oliveira de Souza  
CPF: XXX.681.035-XX  
Matricula 808-1

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Publique-se,

Gabinete do Prefeito de São Gabriel, em 08 de Novembro 2023.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
**Prefeito Municipal**